

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), aditado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, «a comissão de serviço dos titulares dos cargos [...] de direcção intermédia suspende-se quando sejam nomeados [...] ou em regime de substituição, sendo que de acordo com o estipulado no n.º 2 do mesmo normativo «a comissão de serviço suspende-se por quatro anos ou enquanto durar o exercício do cargo ou função, se este tiver duração inferior, sendo as funções de origem asseguradas em regime de substituição».

3 — Nestes termos impõe-se proceder à nomeação, em regime de substituição de um titular para o cargo de Director de Serviços dos Impostos sobre os Veículos e o Valor Acrescentado, que deverá reunir os requisitos legais exigidos para o seu provimento normal (idem artigo 27.º, n.º 2).

4 — Assim e atendendo a que a licenciada Maria Fernanda Henriques Alves, pela sua vasta experiência, com particular relevância na área dos impostos sobre os veículos automóveis, bem como pela competência e capacidades demonstradas no exercício das suas funções e no desempenho de cargos dirigentes, possui o perfil adequado e a competência técnica e a aptidão exigidas para o exercício daquele cargo de direcção intermédia de 1.º grau e reúne os requisitos legais impostos para o seu provimento;

Ao abrigo do disposto nos artigos 26.º-A e 27.º, conjugados com o estipulado no artigo 21.º, n.º 8, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a reverificadora assessora principal, Lic. Maria Fernanda Henriques Alves, no cargo de Director de Serviços dos Impostos sobre os Veículos Automóveis e o Valor Acrescentado, com efeitos a partir de 1 de Junho do presente ano.

5 — Fica, desde já, autorizada a optar pelo vencimento da categoria de origem.

6 — Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional

29 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *João Manuel Almeida de Sousa*.

#### Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Maria Fernanda Henriques Alves

Data de nascimento: 16 de Novembro de 1959

Naturalidade: Distrito de Leiria, concelho e freguesia de Castanheira de Pera.

Formação académica: licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia em 1983, com a classificação de *Bom*.

Parte escolar do Mestrado em Economia Internacional, pelo Instituto Superior de Economia, em 1985.

Formação profissional complementar: Seminário de Alta Direcção, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração (INA), em 2004.

Estágio nas administrações fiscais da Bélgica, França, Finlândia e Áustria, no âmbito da fiscalidade automóvel.

Curso de Formação de Formadores, ministrado pela International Training School, das Alfândegas Inglesas, em 1994.

Participação em diversos Seminários nacionais e internacionais sobre a tributação dos veículos automóveis.

Experiência Profissional:

Ingressou em 1986 na então Direcção-Geral das Alfândegas, na carreira técnica superior aduaneira, tendo desempenhado funções em diversos serviços, designadamente, na ex-Alfândega de Lisboa e na Divisão do Imposto sobre os Veículos Automóveis.

Detém, desde 2006, a categoria de reverificador assessor principal da carreira técnica superior aduaneira, da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos especiais sobre o Consumo.

Em 2001, foi nomeada Chefe da Divisão do Imposto sobre os Veículos Automóveis, cargo que mantém

Outras actividades:

Participação na elaboração do Código do Imposto sobre Veículos.

Responsável pelos estudos económicos elaborados no âmbito da reforma da tributação automóvel.

Participação na informatização dos critérios de risco nos regimes de benefício do Imposto sobre os Veículos.

Participação na última Presidência Portuguesa da Comunidade Europeia.

Representante de Portugal nas reuniões do Conselho da UE sobre as matérias relacionadas com a harmonização dos impostos sobre os veículos automóveis.

Participação em diversos grupos de trabalho interministeriais, salientando-se os seguintes: reforma do imposto automóvel, criação do documento único de registo automóvel, estudo sobre a imputação dos encargos pela utilização das infra-estruturas de transporte, criação de incentivos fiscais ao abate de veículos em fim de vida, Migrações e Comunidades Portuguesas, informatização dos impostos sobre os veículos, benefícios fiscais concedidos às pessoas portadoras de deficiência e medidas fiscais para a redução das emissões de dióxido de carbono, nos veículos ligeiros de passageiros na UE

Co-autora do livro *Regime Aduaneiro e Fiscal dos Automóveis*.

Coordenadora dos grupos de trabalho que elaboraram o Manual de Procedimentos do Imposto sobre os Veículos e o Manual de Estatísticas do Imposto sobre os Veículos.

Autora de diversos artigos publicados na revista *Alfândega*, bem como em diversas revistas de Associações do sector automóvel.

Formadora, desde 1994, em matéria de Imposto sobre os Veículos, tendo sido autora dos conteúdos do primeiro curso em formato *e-learning*, ministrado pela DGAIEC

#### Despacho n.º 15809/2008

##### Delegação de poderes

1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e sem prejuízo das demais competências delegadas, altero o meu anterior Despacho de 31 de Janeiro do presente ano, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, de 25 de Fevereiro de 2008 (Despacho n.º 4910/2008), nos seguintes termos:

O n.º 7 da alínea *h*) do ponto III passa a ter a seguinte redacção:

“7 — Decidir sobre as isenções dos impostos especiais de consumo, bem como das isenções e reduções do imposto sobre veículos, nos termos da legislação aplicável”

2 — Ratifico todos os actos praticados pelos directores das alfândegas que se inserem no âmbito das alterações ora efectuadas, desde o dia 1 de Janeiro até à data da publicação do presente despacho.

30 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *João Manuel Almeida de Sousa*.

#### Direcção-Geral dos Impostos

##### Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

#### Aviso (extracto) n.º 17541/2008

Por despacho do Director-Geral dos Impostos de 26 de Maio de 2008, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a prorrogação das equipas de trabalho e designados os respectivos coordenadores, no âmbito da Inspeção Tributária e Justiça Tributária das Direcções de Finanças a seguir mencionadas:

#### Direcção de Finanças da Guarda

Nome da equipa	Número de elementos	Funcionários designados para chefia de equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
<b>Inspecção Tributária:</b>					
Equipa 1. ....	8	Luís Manuel Marques Ferreira. ....	ITP	01-01-08	31-12-08
Equipa 2. ....	8	João Alberto Pinto Cabaços. ....	ITP	01-01-08	31-12-08
Equipa 3. ....	6	Júlio Manuel Almeida Sousa. ....	ITP	01-01-08	31-12-08
Equipa 4. ....	4	Dulce Maria Gonçalves Dias Valente. ....	IT N2	01-01-08	31-12-08